



SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO 082/2021	2
▶ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
DECRETO 079/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 082/2021.

De, 01 de junho de 2021.

“ADOTANDO MEDIDAS DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À COVID-19, DECLARA PONTO FACULTATIVO EM DIA APÓS O FERIADO NACIONAL DE Corpus Christi E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, incisos III e V da LOM (Lei Orgânica Municipal), e;

CONSIDERANDO que, necessário se faz, a adoção de medidas que venha propiciar no combate de enfrentamento à Covid-19 Novo Coronavírus (Distanciamento Físico).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições Públicas Municipais, dia 04 (quatro/sexta-feira) de junho do corrente ano, data esta após o feriado nacional do dia 03 (três/quinta-feira) de **Corpus Christi**.

Parágrafo único. Os titulares (secretários) das pastas da Saúde, Secretaria da Infraestrutura, Assistência Social e da Secretaria da Educação, elaborarão seus calendários de serviços no dia 04 (quatro/sexta-feira) do ano em curso, **mantendo em pleno funcionamento os serviços considerados essenciais à população.**

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, GABINETE DO PREFEITO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

“Certificamos para os devidos fins legais em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos públicos (Art. 37 da C/F), que cópias do presente Decreto que versa sobre **“DECLARA PONTO FACULTATIVO EM DIA APÓS O FERIADO**

NACIONAL DE Corpus Christi E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foram afixados no mural de avisos da Prefeitura, em diversos lugares da cidade para o conhecimento público bem como divulgado no seguinte site oficial do Município www.talisma.to.gov.br -Prefeitura de Talismã

Talismã - TO., 01 de junho de 2021.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete e Assuntos Parlamentares

Portaria de designação nº 009/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 079/2021

Talismã - TO., 31 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 078/2021, DE 17/05/2021 (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS AULAS PRESENCIAIS...) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA** infra-assinado, com fulcro no art. 88, inc. III da **LOM - Lei Orgânica Municipal**, e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício/SEMEC nº 057/2021**, de 24/05/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por tempo indeterminado, fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 078/2021, de 17/05/2021, que suspende temporariamente as aulas presenciais e semi-presenciais (híbrido) no Município de Talismã - TO.

Parágrafo único. As aulas na rede pública continuarão na modalidade não presenciais (remotas).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 31 (trinta

e um) dias do mês de maio do ano de 2021
(dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0822021